UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Curso de Especialização em Saúde da Família com Ênfase na Implantação das Linhas de Cuidado

Edital de Seleção

APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado Curso de Especialização em Saúde da Família com Ênfase na Implantação das Linhas de Cuidado, criado pela Resolução nº 55/2011 do CONSEPE/UFPB, terá como eixo norteador o Sistema Único de Saúde e a Estratégia Saúde da Família contemplando, especialmente, o trabalho multidisciplinar e os princípios da Atenção Primária á Saúde e visará instrumentalizar os profissionais de saúde para a prática clínica numa abordagem crítica e cientificamente embasada da Atenção Básica, buscando reconstruir as práticas de saúde para a efetiva implementação dos princípios e diretrizes do SUS e fortalecimento da Atenção Básica, numa perspectiva ampliada de saúde. O curso será semipresencial realizado de forma regular com 375 horas obedecendo às normas contidas nas Resolução nº 01/2007 da Câmara de Educação Superior-CES do Conselho Nacional de Educação e Resolução nº 56/96 do CONSEPE/UFPB. As atividades curriculares serão realizadas ao longo de 16 meses, com encontros presenciais ocorrendo em média a cada 15 dias. Serão realizadas atividades no território que visarão o desenvolvimento da prática em situação real do conteúdo teórico apresentado no momento presencial, propiciando também a troca de experiências e a construção coletiva de saberes. Utilizaremos também um ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo didático estruturado para complementar as atividades do momento presencial, potencializando o aprendizado.

OBJETIVOS E METAS:

Geral:

O curso organizado nos Termos da Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007 do CES/CNE/MEC tem como objetivo consolidar mudanças na organização e no processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando qualificar e ampliar o fazer clínico e avançar na produção de uma atenção integral à saúde, fomentando e desenvolvendo nos educandos dessas equipes a capacidade: de refletir criticamente sobre seu fazer e sobre as ações da equipe, de planejar, organizar, desenvolver e avaliar ações necessárias para implantação das linhas de cuidado na atenção básica.

Específicos: Ao final do curso, esperamos que os especializandos sejam capazes de:

- Compreender os determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;
- Reconhecer as necessidades de saúde individuais e coletivas;
- Conhecer princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Compreender os princípios da Atenção Primária á Saúde
- Compreender a Política Nacional da Atenção Básica;
- Compreender e saber interrogar a organização, gestão, impacto e finalidades dos processos de trabalho constituintes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em particular do sistema de saúde vigente, valendo-se em especial dos princípios do SUS (integralidade, equidade, universalidade e participação popular) para ampliar a crítica deste olhar;
- Realizar o processo de tomada de decisões baseadas no perfil epidemiológico das comunidades em que estão inseridos;
- Compreender aspectos básicos da pesquisa em Atenção Primária;
- Manejar os agravos de saúde prevalentes na Atenção Básica numa abordagem ética, multiprofissional e interdisciplinar, envolvendo também a família, e tendo como objetivo prover cuidado centrado

na pessoa e nos aspectos preventivos e curativos durante todas as fases da vida.

DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRICULA

As 1000 vagas serão disponibilizadas para dentistas, enfermeiros e médicos que atuem em equipes da Estratégia Saúde da Família dos municípios do estado da Paraíba e serão distribuídas, entre as diferentes regiões do Estado da Paraíba, segundo a proporção de equipes de saúde da família atuando em cada região.

Os candidatos poderão se inscrever em duas modalidades: 1. modalidade equipe, em que os profissionais médico, enfermeiro e odontólogos que estão vinculados a uma mesma equipe se inscrevem conjuntamente para participar como alunos da especialização; 2. modalidade individual, em que um profissional de qualquer das profissões supracitadas se inscreve para participar como aluno do curso de especialização.

Durante o processo de seleção, serão priorizadas as inscrições que forem encaminhadas na modalidade equipe, sendo, posteriormente, selecionados os profissionais que se inscreverem na modalidade individual, de acordo com a disponibilidade de vagas.

As inscrições deverão ser realizadas nas sedes das Gerências Regionais de Saúde de referência para os municípios em que os profissionais atuam, entre os dias 13 de outubro e 28 de outubro de 2011, nos turnos manhã e tarde (8:00 as 12:00 h e 14:00 as 17:00 h). A relação das gerências regionais de saúde com seus endereços e telefones de contato se encontra no anexo 1.

As regionais que não tiverem preenchidas o total de vagas ofertadas terão suas vagas remanejadas, permitindo que equipes inscritas em outras regionais tenham acesso ao curso.

Para a homologação das inscrições na modalidade equipe ou individual serão exigidos os seguintes documentos para os candidatos:

I –*Diploma de graduação*;

II - formulário de inscrição devidamente preenchido;
III - cópias dos documentos de Identificação e 02 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
IV - comprovação de regularidade junto ao Conselho de classe;
V - declaração da Secretaria Municipal de Saúde comprovando sua atuação em equipes da Estratégia de Saúde da Família do município;
VI – Termo assinado pelo gestor comprometendo-se com a liberação para participação no curso e em apoiar as equipes/profissionais no deslocamento para as atividades presenciais.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas, priorizando o preenchimento das vagas pelos candidatos que se inscreverem na modalidade equipe.

Modalidade equipe – Se o numero de inscrições homologadas for superior ao número de vagas disponíveis, o primeiro critério de desempate será o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal (2000), sendo escolhida a equipe do município com menor IDH. Caso persista o empate dar-se-á preferência à equipe com maior tempo de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Modalidade individual– Se o numero de inscrições homologadas for superior ao número de vagas, o primeiro critério de desempate será o IDH municipal (2000), sendo escolhido o profissional que atua no município com menor IDH. Caso persista o empate dar-se-á preferência ao profissional com maior tempo de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Na ocorrência de empate por polo regional, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de preferência: a) profissionais que atuam há mais tempo na Estratégia de Saúde da Família; b) profissionais que apresentam vínculo empregatício efetivo com os municípios em que atuam. Na persistência do empate, será classificado o candidato de maior idade.

Os profissionais selecionados para participar da especialização, cuja relação será divulgada pelo DPS/CCM/UFPB, após aprovação no processo

seletivo, deverão efetuar sua matrícula até o dia 04 de novembro. As matrículas serão efetuadas nas sedes das Gerências Regionais de Saúde.

Cronograma

Inscrição	de 13 a 28 de outubro
Seleção	de 31 de outubro a 01 de novembro
Matrícula	de 03 a 04 de novembro

DISPOSIÇÕES FINAIS

- É imprescindível que as equipes/profissionais realizem a leitura atenta deste edital, inclusive previamente ao preenchimento do requerimento de inscrição, implicando sua inscrição o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições tais como se acham estabelecidas no presente edital.
- Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação geral na seleção. A relação dos candidatos classificados será divulgada de acordo com a gerência regional a qual está vinculado.
- Apenas equipes/candidatos com inscrição homologada poderão participar da seleção;
- Na inscrição na modalidade equipe, é obrigatória a entrega de todos os documentos por todos os membros da equipe.
- Os casos omissos, referentes à integralidade deste edital, itens e todos os seus subitens serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO 1: Endereços das Gerências Regionais de Saúde, onde deverão ser realizadas as inscrições dos candidatos às vagas da especialização.

1ª GRS: Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, 58040.440 - João Pessoa.
Fone: (83) 3218.7754/7756/7753

2ª. GRS: Rua P. H. Marques, s/n, 58200.000 – Guarabira.

Fone: (83) 3271.2506/3184/3069

3ª. GRS: Rua Eutácio Ribeiro, 390, Catolé, 58100.000 - Campina Grande.
Fone: (83) 3310.7100/7113

4ª. GRS: Rua Projetada, s/n, 58175.000 – Cuité.
Fone: (83) 3372.2295/2189

5ª. GRS: Rua Wagner Augusto B. Japiaçú, s/n, 58500.000 – Monteiro.
Fone: (83) 3351.2890/2550

6ª. GRS: Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, 58700.000 – Patos.
Fone: (83) 3421.4766/2766

7ª. GRS: Rua Projetada, s/n, 58765.000 – Piancó.
Fone: (83) 3452.2398/2016

8ª. GRS: Praça Getúlio Vargas, 48, 58884.000 - Catolé do Rocha.
Fone: (83) 33441.1284/2384

9ª. GRS: Av. Drº José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro, 5890.000 – Cajazeiras.
Fone: (83) 3531.7009

10ª. GRS: Rua Major Lindolfo Pires, 06, 58800.000 – Sousa.
Fone: (83) 3522.2779/3521.2080/4840/4885

11ª. GRS: Rua José Nominando Iniz, s/n, 58775.000 - Princesa Isabel.
Fone: (83) 3457.2089/2481/2100

12ª. GRS: Rua José Silveira, 16, 58360.000 – Itabaiana.
Fone: (83) 3281.2703/2003